

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.990 /

“NOMEIA GRUPO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que “Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite”;

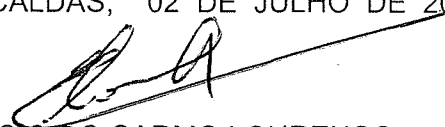
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que “Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde”, publicada pelo Ministério da Saúde,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados Fátima Livorato, João Carlos Naldoni Júnior, Miriam de Fátima Cioffi Ayres, Virgínia Pestana Paes, Ana Maria Guimarães Nacer e Bruno Garcia do Couto para comporem Grupo Condutor Municipal, que terá por finalidade o monitoramento e avaliação da rede de cuidados à pessoa com deficiência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.253, de 02 / 07 /2013.

GRATA 11 258 12/07/2013